



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL1

ERRATA

Comissão Permanente de Licitação - CPL1

AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL1

EXTRATOS

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo. Ref. Processo Administrativo nº 101/2019. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, através da PREFEITURA MUNICIPAL. **OBJETO:** Alterar a Cláusula sexta, relativa a vigência do contrato nº 095/2017 – proc. adm. 099/2017 – referente a locação de imóvel situado na Travessa da Alegria 2, nº22, S/N, Bairro Novo, Alto Alegre do Pindaré Ma, que fica prorrogado pelo período de 03/08/2019 até 31/12/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 021100.04.122.0046.2066.0000.3.3.90.36.00. **BASE LEGAL:** Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré-ma, pela CONTRATANTE; ROSANGELA BEZERRA BORGES, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 01 de Agosto de 2019. Francisco Tavares Leite Neto. Assessor Jurídico OAB/MA 11.534.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo. Ref. Processo Administrativo nº 102/2019. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER-SEMED **OBJETO:** Alterar a Cláusula sexta, relativa a vigência do contrato nº 108/2017 – proc. adm. 113/2017 – referente a locação de imóvel situado Povoado Serra da Divisão, Alto Alegre do Pindaré Ma, que fica prorrogado pelo período de 03/08/2019 até 31/12/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020300.12.361.0011.2015.0000.3.3.90.36.00. **BASE LEGAL:** Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA, Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE; RENILSON SILVA SANTOS, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 01 de Agosto de 2019. Francisco Tavares Leite Neto. Assessor Jurídico OAB/MA 11.534.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo. Ref. Processo Administrativo nº 103/2019. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER-SEMED **OBJETO:** Alterar a Cláusula sexta, relativa a vigência do contrato nº 096/2017 – proc. adm. 111/2017 – referente a locação de imóvel situado na Rua Grande nº 18, Vila Planalto, Povoado Cafezal, Alto Alegre do Pindaré Ma, que fica prorrogado pelo período de 11/08/2019 até 31/12/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020300.12.361.0011.2015.0000.3.3.90.36.00. **BASE LEGAL:** Inciso II, do art.

57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA, Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE; SARLON LEANDRO DA SILVA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 09 de Agosto de 2019. Francisco Tavares Leite Neto. Assessor Jurídico OAB/MA 11.534.

ERRATA

ERRATA. A publicação do EXTRATO CONTRATO nº 082/2019, sendo publicado no Diário Oficial do Município no dia 9 de Agosto de 2019. Onde se lê no: R\$ 499.180,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, cento e oitenta reais), leia-se: R\$ 497.830,00 (quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta reais). Alto Alegre do Pindaré/MA, 16 de Agosto de 2019. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 11.534.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 - CPL/PMAAP. Licitação com Item Exclusivos para Participação de ME/EPP e Equiparado. Processo nº 031/2019 – Sec. Mun. Administração e Finanças. O Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 15:00 horas do dia 04 de Setembro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Santa Luzia, s/n, Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA, licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços levantamento de informações patrimoniais, almoxarifado, frota de veículos e de tombamento dos bens de interesse do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada à Rua da Alegria, s/nº, Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Alto Alegre do Pindaré - MA (MA), 19 de Agosto de 2019. Francival Veloso Fernandes Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação de Alto Alegre do Pindaré/MA

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963